



Processo n. 124.337/09

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DA CARTA-CONTRATO N. 2009/209.0
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A GENÉTICA –
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA. PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
LABORATÓRIO.

Aos sete do mês de maio de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor do seu Departamento de Material e Patrimônio, o senhor EUGÊNIO DE BORBA AMARO brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a GENÉTICA – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO LTDA., situada na SHCGN Qd. 716, Bloco B, Loja 48, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.529/0001-10, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 07/05/10**, a Carta-Contrato n. 2009/290.0, para fornecimento de material de laboratório, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, e, ainda, conforme previsto no item onze do referido instrumento de contrato.

Brasília, 07 de maio de 2010.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DEMP
CPF n. 287.092.171-34

Pela CONTRATADA:

Jammes Moreira Raposo Oliveira
Procurador
CPF n. 606.123.981-53

Testemunhas: 1) _____

2) _____